

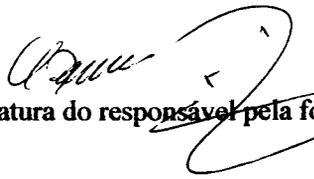
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA N.º 19/2024

Objeto: contratação de empresa especializada para confecção de móveis planejados, sendo:

- Painel de Galeria dos Presidentes de 4150mm de largura e 3750mm de altura e 60mm de profundidade, da cor Louro Freijó, com espaço para 54 quadros, com fotos de 200mm de largura e 250mm de altura, e molduras com acabamento em MDF e com vidro incolor, fita de LED em todos os quadros em MDF que estão ao redor das molduras;
- Parede ripada e porta de correr, com puxador slim, da cor Louro Freijó, compostas por 1150mm de largura e 3750mm de altura e 100mm de profundidade, com mais 1180mm de largura e 3750mm de altura e 50mm de profundidade, sendo material em MDF;
- Armário 3 portas com 18 prateleiras com 450mm de profundidade e armário 2 portas com 6 prateleiras (sendo 3 com divisória) com 400mm de profundidade, ambos com 2700mm de altura e fechamento com 300mm de altura, sendo o vão/prateleiras do armário 2 portas com 579mm de altura e 356mm de largura e vão/prateleiras do armário 3 portas com 960mm de largura e 356mm de altura, sendo ambos de material em MDF com 2700mm de altura e fechamento com 300mm de altura por conta do encaimento na parede ao lado esquerdo. Distanciador no armário 2 portas por conta da abertura da porta do móvel e do batente da porta de entrada;
- Quadro para avisos com vidro, 900mm de largura e 600mm de altura, emoldurado em alumínio anodizado fosco, com duas portas de vidros lapidados de 4mm, espessura para alfinetar de 11mm.

Justificativa da necessidade: Os materiais solicitados relacionados aos painéis são necessários para a composição do acabamento estético do recinto do plenário, enquanto o armário é essencial para a utilização no desenvolvimento dos trabalhos de arquivamento do setor de contabilidade e o quadro de avisos é indispensável para a divulgação de comunicados e avisos da secretaria desta Câmara Municipal.

Teixeira Soares/PR, 16 de abril de 2024.


Assinatura do responsável pela formalização da demanda.

À Senhora Contadora para parecer orçamentário e financeiro referente a sua solicitação retro.

Teixeira Soares/PR, 16 de abril de 2024.



Carlos Alberto Gorte,

Presidente da Câmara Municipal.

PARECER ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para confecção de móveis planejados.

VALOR ESTIMADO: Até R\$ 59.906,02.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Saldo da atual da dotação para o exercício 2024 – R\$ R\$ 41.061,00.

Saldo Financeiro disponível – R\$ 144.005,01.

PARECER: Existem recursos financeiros e orçamentários para a contratação pretendida, informo que foi efetuada a reserva da dotação no valor aproximado de **R\$ 24.568,00.**

Teixeira Soares/PR, 25 de abril de 2024.



Angelita Kava
Contadora

Encaminhamento à Procuradora Jurídica para:

I – se manifestar se na contratação / aquisição do objeto da Demanda n.º 19/2024 há necessidade de se formalizar o Estudo Técnico Preliminar (ETP), a Análise de Riscos e o Termo de Referência (TR); e,

II – informar qual o procedimento (licitatório) a ser adotado.

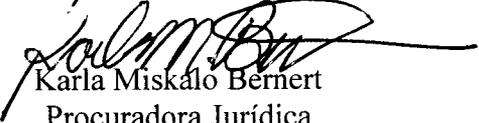
Teixeira Soares/PR, 29 de abril de 2024.


Carlos Alberto Gorte,
Presidente da Câmara Municipal.

I - Opino na forma de se dispensar a exigência do Estudo Técnico Preliminar (ETP) e análise de riscos, por ser uma dispensa de licitação em razão do valor (inciso II do art. 75 da Lei Federal n.º 14.133/2021), mas de se exigir a confecção do Termo de Referência, por este documento conter os requisitos da contratação do objeto.

II - Se trata de contratação por meio de dispensa de licitação.

Teixeira Soares/PR, 29 de abril de 2024.


Karla Miskalo Bernert
Procuradora Jurídica
OAB/PR n.º 74.289

DESPACHO

Tendo em vista a manifestação da Procuradora Jurídica, decido, portanto, pela dispensa do Estudo Técnico Preliminar (ETP) e análise de riscos neste processo de contratação.

Autorizo a abertura do procedimento de dispensa de contratação de empresa especializada para confecção de móveis planejados, tendo em vista a sua justificativa e a existência de dotação orçamentária.

Para isso, solicito ao servidor designado no art. 1.º da Portaria n.º 01/2024 da Câmara Municipal que inicie o procedimento para a contratação mencionada nas seguintes etapas:

I – confecção do Termo de Referência da contratação, nos termos do permissivo constante no inciso VI do art. 13 do Decreto Municipal n.º 1.842/2023, aplicado à esta Câmara Municipal devido a Resolução n.º 13/2023;

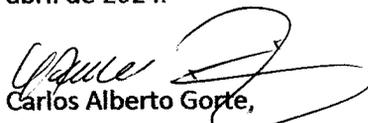
II – após, finalizado o Termo de Referência, este deve ser analisado pela Procuradora Jurídica no aspecto da sua legalidade, assim como ela deve fazer o controle prévio de legalidade e moralidade da contratação até este momento, nos termos do *caput* do art. 108 do Decreto Municipal n.º 1.842/2023;

III – após a análise do item anterior, o Termo de Referência deverá ser encaminhado a este Presidente da Câmara Municipal para sua aprovação;

IV – após o item III deste despacho, deverá ser encaminhado ao Agente de Contratação para pesquisa de preços entre, no mínimo, 3 (três) empresas do ramo, mediante solicitação formal de cotação, concomitante a divulgação de aviso no sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, do Termo de Referência do objeto pretendido, com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, juntamente com Modelo de Proposta Comercial, a ser preenchido pelas empresas interessadas;

V – a pesquisa de preços diretamente com fornecedores, constante no item acima, constituirá a estimativa da despesa do inciso II do art. 72 da Lei Federal n.º 14.133/2023, desde que apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não se tenha obtido os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data da divulgação do aviso no sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal.

Teixeira Soares/PR, 29 de abril de 2024.


Carlos Alberto Gorte,

Presidente da Câmara Municipal.

TERMO DE REFERÊNCIA N.º 12/2024

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 12/2024

1) OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Referência a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

PRODUTO				
ITEM	NOME	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR	UNIDADE DE MEDIDA
01	Painel de Galeria dos Presidentes	01	4150mm de largura e 3750mm de altura e 60mm de profundidade, da cor Louro Freijó, com espaço para 54 quadros, com fotos de 200mm de largura e 250mm de altura, e molduras com acabamento em MDF e com vidro incolor, fita de LED em todos os quadros em MDF que estão ao redor das molduras	
02	Parede ripada e porta de correr	01	com puxador slim, da cor Louro Freijó, compostas por 1150mm de largura e 3750mm de altura e 100mm de profundidade, com mais 1180mm de largura e 3750mm de altura e 50mm de profundidade, sendo material em MDF	
03	Armário 3 portas	01	Armário 3 portas de 18 prateleiras com 450mm de profundidade, 2700mm de altura e fechamento com 300mm de altura por conta do encaimento na parede ao lado esquerdo, vão/prateleiras do armário com 960mm de largura e 356mm de altura, sendo de material em MDF	

04	Armário 2 portas	01	Armário 2 portas de 6 prateleiras (sendo 3 com divisória) com 400mm de profundidade, 2700mm de altura e fechamento com 300mm de altura, com distanciador por conta da abertura da porta do móvel e do batente da porta de entrada, sendo o vão/prateleiras do armário com 579mm de altura e 356mm de largura, de material em MDF	
05	Quadro para avisos	01	900mm de largura e 600mm de altura, emoldurado em alumínio anodizado fosco, com duas portas de vidros lapidados de 4mm, espessura para alfinetar de 11mm	

Os produtos devem estar com as especificações em conformidade com que foi solicitado. Conforme este item, as especificações dos produtos descritos foram consideradas a solução mais adequada no momento para uso ou melhorias das atividades da Câmara Municipal de Teixeira Soares.

2) FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO (alínea “b” do inciso XXIII do art. 6.º da Lei Federal n.º 14.133/2021)

Por se tratar de contratação de objeto referente a contratação direta - dispensa de licitação, tendo em vista a menor complexidade do objeto e com base no aspecto discricionário conferido à Administração Pública pelo inciso I do art. 72 da Lei Federal n.º 14.133/2021, e tendo em vista manifestação do senhor Presidente da Câmara Municipal, dispensa-se o Estudo Técnico Preliminar correspondente, nos termos do inciso VI do art. 13 do Decreto Municipal n.º 1.842/2023, aplicado à esta Câmara Municipal devido a Resolução n.º 13/2023.

Por sua vez, justifica-se a necessidade da sua contratação tendo em vista o Documento de Formulação de Demanda.

3) MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO (alínea “e” do inciso XXIII do art. 6.º e art. 40, § 1.º, inciso II da Lei Federal n.º 14.133/2021)

O produto deverá ser entregue em uma única parcela e nas especificações solicitadas nesse Termo de Referência. Após entrega e fornecimento da Nota Fiscal Eletrônica, será encaminhado para liquidação e pagamento em até 5 (cinco) dias úteis.

4) CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO (alínea “g” do inciso XXIII, do art. 6.º da Lei n.º 14.133/ de 2021)

O pagamento será realizado mediante apresentação de nota fiscal e comprovação de recebimento dos produtos.

O pagamento poderá ser feito por meio de transferência eletrônica/Pix ou pagamento de boleto bancário para o banco/agência informada na proposta comercial.

O pagamento, mediante a emissão de qualquer modalidade de ordem bancária, será realizado desde que a CONTRATADA efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias.

5) FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (alínea “h” do inciso XXIII do art. 6.º da Lei Federal n.º 14.133/2021)

São critérios da escolha do fornecedor:

- a apresentação de toda documentação referente à habilitação jurídica, regularidade fiscal, social e trabalhista requerida neste Termo de Referência;
- a oferta do menor preço dentre aqueles que participaram da pesquisa de preços, o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Câmara Municipal de Teixeira Soares.

6) DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PARA HABILITAÇÃO

I – Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) ou Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

II – Documento de constituição da empresa, sendo:

- a) Contrato Social e todas as suas alterações ou Contrato Social Consolidado, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; ou
- b) No caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; ou
- c) Estatuto Social devidamente registrado, acompanhado da última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados, em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos;
- d) Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu;
- e) Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI.

III – a regularidade perante a Fazenda federal, estadual e municipal do domicílio ou sede do licitante;

IV – a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

V – a regularidade perante a Justiça do Trabalho;

VI – não estar a empresa respondendo a alguma penalidade perante consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep).

07) ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Câmara Municipal de acordo com a Lei Municipal n.º 2.112, de 13 de dezembro de 2023.

A contratação será atendida pela seguinte dotação: EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

08) DISPOSIÇÕES GERAIS

Após a fase da classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Câmara Municipal.

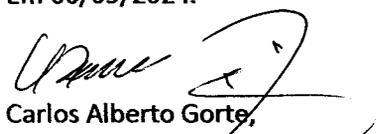
Assim, submeto o presente Termo de Referência para análise da Procuradora Jurídica para posterior aprovação do Senhor Presidente.

Teixeira Soares/PR, 06 de maio de 2024.


Débora Maria Serenato.
Servidora/Secretária.

À Senhora Procuradora Jurídica para Parecer Jurídico prévio analisando o procedimento até este momento, assim como a legalidade do Termo de Referência.

Em 06/05/2024.



Carlos Alberto Gorte,

Presidente da Câmara Municipal.

PARECER JURÍDICO N.º 34/2024

Ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Teixeira Soares:

Assunto: Confecção de móveis planejados conforme Documento de Formulação de Demanda n.º 19/2024.

A Constituição da República dispõe que as contratações firmadas pela Administração Pública direta e indireta deverão passar por processo licitatório, nos termos do inciso XXI do seu art. 37. Sobre a licitação, encontra-se em vigor a Lei Federal n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, e a atual contratação deverá se dar de acordo com essas novas regras.

Na Lei Federal supracitada encontram-se exceções à regra geral de licitação, como a dispensa do inciso II do artigo 75:

Art. 75. É dispensável a licitação:

...

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; ~~(Vide Decreto n.º 10.922, de 2021) — (Vigência)~~ ~~(Vide Decreto n.º 11.317, de 2022) — Vigência~~ ~~(Vide Decreto n.º 11.871, de 2023)~~ Vigência

...

Por conseguinte, em regra, cabe o procedimento de licitação, tendo como exceções hipóteses de dispensa e de inexigibilidade, todas dispostas na Lei Federal n.º 14.133/2021.

Na dispensa e na inexigibilidade, o Administrador está autorizado a não abrir certame licitatório, cabendo a este analisar se as hipóteses legais se ajustam ao caso concreto.

No caso específico, poderá ser dispensada a licitação, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei supramencionada, tendo em vista que se trata de aquisição de serviços/materiais de valor abaixo do constante no Decreto Federal n.º 11.871, de 29 de dezembro de 2023, que atualizou valores da Lei Federal n.º 14.133/2021, dentre as quais as da dispensa por valor, que passou a ser de R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos). Frise-se que esse valor deve obedecer aos seguintes incisos I e II:

Art. 75. É dispensável a licitação:

...

§ 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do caput deste artigo, deverão ser observados:

I - o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora;

II - o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.

...

Ademais, o processo até esta fase interna/preparatória está correto sob os aspectos de legalidade e moralidade, incluindo o Termo de Referência apresentado pelo servidor responsável, tendo em vista que nele se encontram os elementos descritivos necessários para a contratação do objeto no caso concreto. Ao Senhor Presidente da Câmara recomendo a aprovação do Termo de Referência relativa a essa contratação.

Após a medida acima, recomendo a publicação de Aviso de Dispensa de Licitação junto com o Termo de Referência aprovado e Modelo de Proposta Comercial no sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal para estar disponível durante o mínimo de 3 (três) dias úteis para esta Administração obter propostas adicionais de eventuais interessados, nos termos do § 3.º do art. 75 da Lei Federal n.º 14.133/2021, além da pesquisa entre no mínimo 3 (três) fornecedores do objeto, para obtermos contratação com valores compatíveis com os praticados com o mercado. Ao fornecedor que atenda aos requisitos dispostos no Termo de Referência deverá ser verificado o atendimento da habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista, além de ser idônea.

Consigne-se que critérios de discricionariedade que justificaram a deflagração do processo licitatório deve ficar à cargo do ordenador de despesa.

Teixeira Soares/PR, 06 de maio de 2024.



Karla Miskalo Bernert
Procuradora Jurídica
OAB/PR n.º 74.289

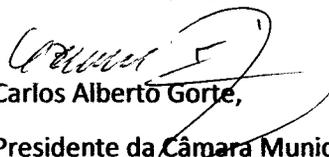
Fl. 13
M

Tendo em vista manifestação da Procuradora Jurídica, APROVO o Termo de Referência do Processo de Dispensa de Licitação n.º 12/2024.

Após aprovação do Termo de Referência do Processo de Dispensa de Licitação n.º 12/2024, requiero que procedam a numeração do documento de forma sequencial.

A partir de agora, ao Agente de Contratações para pesquisa de preços entre, no mínimo, 3 (três) empresas do ramo, mediante solicitação formal de cotação, concomitante a divulgação de aviso no sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, do Termo de Referência do objeto pretendido, com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, juntamente com Modelo de Proposta Comercial, a ser preenchido pelas empresas interessadas.

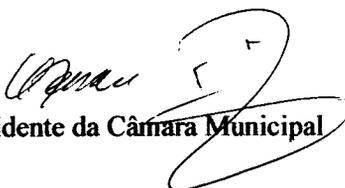
Teixeira Soares/PR, 06 de maio de 2024.


Carlos Alberto Gorte,
Presidente da Câmara Municipal.

EDITAL DE AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Órgão: Câmara Municipal de Teixeira Soares		
Modalidade de compra: Dispensa	Amparo legal: inciso II do art. 75 da Lei Federal n.º 14.133/2021.	Tipo: Aviso de Contratação direta.
Data da publicação no site: 06/05/2024	Data de encerramento para recebimento das propostas: 09/05/2024	
Objeto: Conforme o que preconiza o § 3.º do art. 75 da Lei Federal n.º 14.133/2021 e visando a seleção de proposta mais vantajosa para a contratação, consoante Termo de Referência em anexo, torna público a busca de propostas adicionais de eventuais interessados para: contratação de empresa especializada para fornecimento de material gráfico para a Câmara Municipal de Teixeira Soares-PR.		
Inclui-se neste Aviso os Anexos I – TERMO DE REFERÊNCIA e II – MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL.		
Encaminhamento da proposta para o e-mail: cmteixeirasoares@hotmail.com		
Informações e esclarecimentos: (42) 3460-1224.		

Teixeira Soares, 06 de maio de 2024.


Presidente da Câmara Municipal

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 11/2024
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II DO ART. 75 DA LEI FEDERAL N.º 14.133/2021.

TERMO DE REFERÊNCIA

1) OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Referência a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFEÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

PRODUTO				
ITEM	NOME	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR	UNIDADE DE MEDIDA
01	Painel de Galeria dos Presidentes	01	4150mm de largura e 3750mm de altura e 60mm de profundidade, da cor Louro Freijó, com espaço para 54 quadros, com fotos de 200mm de largura e 250mm de altura, e molduras com acabamento em MDF e com vidro incolor, fita de LED em todos os quadros em MDF que estão ao redor das molduras	UND
02	Parede ripada e porta de correr	01	com puxador slim, da cor Louro Freijó, compostas por 1150mm de largura e 3750mm de altura e 100mm de profundidade, com mais 1180mm de largura e 3750mm de altura e 50mm de profundidade, sendo material em MDF	UND
03	Armário 3 portas	01	Armário 3 portas de 18 prateleiras com 450mm de profundidade, 2700mm de altura e fechamento com 300mm de altura por conta do encaimento na parede ao lado esquerdo, vão/prateleiras	UND

07

			do armário com 960mm de largura e 356mm de altura, sendo de material em MDF	
04	Armário 2 portas	01	Armário 2 portas de 6 prateleiras (sendo 3 com divisória) com 400mm de profundidade, 2700mm de altura e fechamento com 300mm de altura, com distanciador por conta da abertura da porta do móvel e do batente da porta de entrada, sendo o vão/prateleiras do armário com 579mm de altura e 356mm de largura, de material em MDF	UND
05	Quadro para avisos	01	900mm de largura e 600mm de altura, emoldurado em alumínio anodizado fosco, com duas portas de vidros lapidados de 4mm, espessura para alfinetar de 11mm	UND

Os produtos devem estar com as especificações em conformidade com que foi solicitado.

Conforme este item, as especificações dos produtos descritos foram consideradas a solução mais adequada no momento para uso ou melhorias das atividades da Câmara Municipal de Teixeira Soares.

2) FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO (alínea “b” do inciso XXIII do art. 6.º da Lei Federal n.º 14.133/2021)

Por se tratar de contratação de objeto referente a contratação direta - dispensa de licitação, tendo em vista a menor complexidade do objeto e com base no aspecto discricionário conferido à Administração Pública pelo inciso I do art. 72 da Lei Federal n.º 14.133/2021, e tendo em vista manifestação do senhor Presidente da Câmara Municipal, dispensa-se o Estudo Técnico Preliminar correspondente, nos termos do inciso VI do art. 13 do Decreto Municipal n.º 1.842/2023, aplicado à esta Câmara Municipal devido a Resolução n.º 13/2023.

Por sua vez, justifica-se a necessidade da sua contratação tendo em vista o Documento de Formulação de Demanda.

3) MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO (alínea “e” do inciso XXIII do art. 6.º e art. 40, § 1.º, inciso II da Lei Federal n.º 14.133/2021)

47

O produto deverá ser entregue em uma única parcela e nas especificações solicitadas nesse Termo de Referência. Após entrega e fornecimento da Nota Fiscal Eletrônica, será encaminhado para liquidação e pagamento em até 5 (cinco) dias úteis.

4) CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO (alínea “g” do inciso XXIII, do art. 6.º da Lei n.º 14.133/ de 2021)

O pagamento será realizado mediante apresentação de nota fiscal e comprovação de recebimento dos produtos.

O pagamento poderá ser feito por meio de transferência eletrônica/Pix ou pagamento de boleto bancário para o banco/agência informada na proposta comercial.

O pagamento, mediante a emissão de qualquer modalidade de ordem bancária, será realizado desde que a CONTRATADA efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias.

5) FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (alínea “h” do inciso XXIII do art. 6.º da Lei Federal n.º 14.133/2021)

São critérios da escolha do fornecedor:

- a apresentação de toda documentação referente à habilitação jurídica, regularidade fiscal, social e trabalhista requerida neste Termo de Referência;
- a oferta do menor preço dentre aqueles que participaram da pesquisa de preços, o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Câmara Municipal de Teixeira Soares.

6) DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PARA HABILITAÇÃO

I – Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) ou Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

II – Documento de constituição da empresa, sendo:

- a) Contrato Social e todas as suas alterações ou Contrato Social Consolidado, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; ou
- b) No caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; ou
- c) Estatuto Social devidamente registrado, acompanhado da última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados, em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos;
- d) Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu;
- e) Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI.

III – a regularidade perante a Fazenda federal, estadual e municipal do domicílio ou sede do licitante;

IV – a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

V – a regularidade perante a Justiça do Trabalho;

VI – não estar a empresa respondendo a alguma penalidade perante consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep).

07) ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Câmara Municipal de acordo com a Lei Municipal n.º 2.112, de 13 de dezembro de 2023.

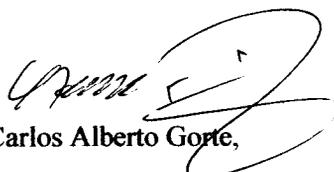
A contratação será atendida pela seguinte dotação: EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

08) DISPOSIÇÕES GERAIS

Após a fase da classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Câmara Municipal.

Assim, submeto o presente Termo de Referência para análise da Procuradora Jurídica para posterior aprovação do Senhor Presidente.

Teixeira Soares/PR, 06 de maio de 2024.



Carlos Alberto Gorte,
Presidente da Câmara Municipal.

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 11/2024

FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II DO ART. 75 DA LEI FEDERAL N.º 14.133/2021.

Constitui objeto do presente Termo de Referência a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFEÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS para a Câmara Municipal de Teixeira Soares-PR, conforme condições, quantidade e exigências estabelecidas em anexo a este edital:

PRODUTO				
ITEM	NOME	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR	UNIDADE DE MEDIDA
01	Painel de Galeria dos Presidentes	01	4150mm de largura e 3750mm de altura e 60mm de profundidade, da cor Louro Freijó, com espaço para 54 quadros, com fotos de 200mm de largura e 250mm de altura, e molduras com acabamento em MDF e com vidro incolor, fita de LED em todos os quadros em MDF que estão ao redor das molduras	UND
02	Parede ripada e porta de correr	01	com puxador slim, da cor Louro Freijó, compostas por 1150mm de largura e 3750mm de altura e 100mm de profundidade, com mais 1180mm de largura e 3750mm de altura e 50mm de profundidade, sendo material em MDF	UND
03	Armário 3 portas	01	Armário 3 portas de 18 prateleiras com 450mm de profundidade, 2700mm de altura e fechamento com 300mm de altura por conta do encaimento na parede ao lado esquerdo, vão/prateleiras do armário com 960mm de largura e	UND

			356mm de altura, sendo de material em MDF	
04	Armário 2 portas	01	Armário 2 portas de 6 prateleiras (sendo 3 com divisória) com 400mm de profundidade, 2700mm de altura e fechamento com 300mm de altura, com distanciador por conta da abertura da porta do móvel e do batente da porta de entrada, sendo o vão/prateleiras do armário com 579mm de altura e 356mm de largura, de material em MDF	UND
05	Quadro para avisos	01	900mm de largura e 600mm de altura, emoldurado em alumínio anodizado fosco, com duas portas de vidros lapidados de 4mm, espessura para alfinetar de 11mm	UND

Os produtos devem estar com as especificações em conformidade com que foi solicitado.

Apresentamos nossa proposta conforme o estabelecido no Termo de Referência:

ITEM	NOME	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR	UNIDADE DE MEDIDA	PREÇO UNITÁRIO
01	Painel de Galeria dos Presidentes	01	4150mm de largura e 3750mm de altura e 60mm de profundidade, da cor Louro Freijó, com espaço para 54 quadros, com fotos de 200mm de largura e 250mm de altura, e molduras com acabamento em MDF e com vidro incolor, fita de LED em todos os quadros em MDF que estão ao redor das molduras	UND	

02	Parede ripada e porta de correr	01	com puxador slim, da cor Louro Freijó, compostas por 1150mm de largura e 3750mm de altura e 100mm de profundidade, com mais 1180mm de largura e 3750mm de altura e 50mm de profundidade, sendo material em MDF	UND	
03	Armário 3 portas	01	Armário 3 portas de 18 prateleiras com 450mm de profundidade, 2700mm de altura e fechamento com 300mm de altura por conta do encaimento na parede ao lado esquerdo, vão/prateleiras do armário com 960mm de largura e 356mm de altura, sendo de material em MDF	UND	
04	Armário 2 portas	01	Armário 2 portas de 6 prateleiras (sendo 3 com divisória) com 400mm de profundidade, 2700mm de altura e fechamento com 300mm de altura, com distanciador por conta da abertura da porta do móvel e do batente da porta de entrada, sendo o vão/prateleiras do armário com 579mm de altura e 356mm de largura, de material em MDF	UND	
05	Quadro para avisos	01	900mm de largura e 600mm de altura, emoldurado em alumínio anodizado fosco, com duas portas de vidros lapidados de 4mm,	UND	

			espessura para alfinetar de 11mm		
--	--	--	-------------------------------------	--	--

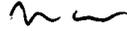
Razão social:	
CNPJ:	
Endereço:	
Valor global da proposta:	
Validade da proposta:	
Informações bancárias em nome da empresa:	
Será apresentada Nota Fiscal Eletrônica para recebimento do valor dos serviços/bens.	

_____ de _____ de 20__.

Nome, assinatura do responsável e carimbo do CNPJ (se houver)

Anexo neste processo de contratação a publicação do aviso de dispensa de licitação no sítio eletrônico, juntando os prints nos 3 dias úteis disponíveis.

Teixeira Soares/PR, 10 de maio de 2024.



Juliano Sluçarz,
Agente de Contratação.

3

3

- Pessoal
- Diárias e Ajuda de Custo
- Administração
- Orçamento
- Notas Fiscais
- Concursos
- Licitações
 - Licitações em Andamento
 - Licitações Finalizadas
 - Editais e Avisos de Abertura de Licitações
 - Íntegra dos Procedimentos Licitatórios
 - Inexigibilidades de Licitação
 - Dispensas de Licitação
 - Justificativas para a Contratação Direta
 - Atas de Adesão de Registro de Preços (SRP)
 - Plano de Contratações Anual - PCA
 - Obras
 - Editais e Avisos de Abertura de Licitação

Ano 2024

por Debora Mª Serenato — última modificação 08-01-2024 17h48 — Histórico

Aviso de Dispensa de Licitação 01/2024 — por Débora Mª Serenato — última modificação 08-01-2024 17h48
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA para serviço de pintura predial de paredes internas e teto do edifício da Câmara Municipal de Teixeira Soares em área estimada em 291m2 e colocação de 22m de fita antiderrapante em escada interna com mão de obra e materiais às expensas do contratado

Aviso de Dispensa de Licitação 02/2024 — por Juliano Sluçarz — última modificação 08-02-2024 16h23
Aquisição de sete aparelhos de ar-condicionado

Aviso de Dispensa de Licitação 03/2024 — por Juliano Sluçarz — última modificação 12-01-2024 16h40
Contratação de empresa especializada para aquisição de certificado digital e-cnpj A1 válido por 1 ano instalação diretamente no computador da contabilidade

Aviso de Dispensa de Licitação 05/2024 — por Juliano Sluçarz — última modificação 26-02-2024 16h43
Aquisição de material de limpeza para a Câmara Municipal de Teixeira Soares

Aviso de Dispensa de Licitação 06/2024 — por Juliano Sluçarz — última modificação 26-02-2024 16h43
Aquisição de gêneros alimentícios para a Câmara Municipal de Teixeira Soares

Aviso de Dispensa de Licitação 07/2024 — por Juliano Sluçarz — última modificação 28-02-2024 13h48
Aquisição de microfones conforme especificações técnicas

Aviso de Dispensa de Licitação 10/2024 — por Juliano Sluçarz — última modificação 04-04-2024 16h46
contratação de serviços para fornecimento de internet via fibra óptica com velocidade de 100 MB com IP fixo para a Câmara Municipal de Teixeira Soares PR

Aviso de Dispensa de Licitação 11/2024 — por Juliano Sluçarz — última modificação 09-04-2024 10h24
Contratação de empresa especializada para fornecimento de material gráfico para a Câmara Municipal de Teixeira Soares-PR sendo 500 Pastas Sulfite 240g com impressão em preto (timbre da Câmara Municipal e dados de identificação) e 50 blocos para anotações 15 5cm x 21 5cm contendo 50 folhas com impressão em preto do timbre da Câmara Municipal no tamanho 2 5cm x 12 5cm

Aviso de Dispensa de Licitação 12/2024 — por Juliano Sluçarz — última modificação 06-05-2024 16h38
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

- RSS

- Leis Municipais
- Concursos Públicos
- Portal da Transparência
- Editais e Avisos de Licitação
- Atos Normativos
- YouTube
- Facebook
- Instagram
- Servidores
- Remuneração dos Servidores
- Subsídio dos Vereadores
- Diárias
- Contratos e Aditivos
- Avisos de Aberturas de Licitações
- Dispensa de Licitação

FL 24

Ano 2024

por Debora Mª Serenato — última modificação 08-01-2024 17h48 — Historico

Aviso de Dispensa de Licitação 01/2024 — por Debora Mª Serenato — última modificação 08-01-2024 17h48
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA para serviço de pintura predial de paredes internas e teto do edifício da Câmara Municipal de Teixeira Soares em área estimada em 291m2 e colocação de 22m de fita antiderrapante em escada interna com mão de obra e materiais às expensas do contratado.

Aviso de Dispensa de Licitação 02/2024 — por Juliano Sluçarz — última modificação 08-02-2024 16h23
Aquisição de sete aparelhos de ar-condicionado

Aviso de Dispensa de Licitação 03/2024 — por Juliano Sluçarz — última modificação 12-01-2024 16h40
Contratação de empresa especializada para aquisição de certificado digital e-cnpj A1 válido por 1 ano instalação diretamente no computador da contabilidade

Aviso de Dispensa de Licitação 05/2024 — por Juliano Sluçarz — última modificação 26-02-2024 16h43
Aquisição de material de limpeza para a Câmara Municipal de Teixeira Soares

Aviso de Dispensa de Licitação 06/2024 — por Juliano Sluçarz — última modificação 26-02-2024 16h43
Aquisição de gêneros alimentícios para a Câmara Municipal de Teixeira Soares

Aviso de Dispensa de Licitação 07 2024 — por Juliano Sluçarz — última modificação 28-02-2024 13h48
Aquisição de microfones conforme especificações técnicas

Aviso de Dispensa de Licitação 10 2024 — por Juliano Sluçarz — última modificação 04-04-2024 16h46
contratação de serviços para fornecimento de internet via fibra óptica com velocidade de 100 MB com IP fixo para a Câmara Municipal de Teixeira Soares PR

Aviso de Dispensa de Licitação 11 2024 — por Juliano Sluçarz — última modificação 09-04-2024 10h24
Contratação de empresa especializada para fornecimento de material gráfico para a Câmara Municipal de Teixeira Soares-PR sendo 500 Pastas Sulfite 240g com impressão em preto (timbre da Câmara Municipal e dados de identificação) e 50 blocos para anotações 15 5cm x 21 5cm contendo 50 folhas com impressão em preto do timbre da Câmara Municipal no tamanho 2 5cm x 12 5cm

Aviso de Dispensa de Licitação 12 2024 — por Juliano Sluçarz — última modificação 06-05-2024 16h38
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFEÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

- RSS

- Pessoal
- Diárias e Ajuda de Custo
- Administração
- Orçamento
- Notas Fiscais
- Concursos
- Licitações
 - Licitações em Andamento
 - Licitações Finalizadas
 - Editais e Avisos de Abertura de Licitações
 - Integra dos Procedimentos Licitação
 - Inexigibilidades de Licitação
 - Dispensas de Licitação
 - Justificativas para a Contratação Direta
 - Atas de Adesão de Registro de Preços (SRP)
 - Plano de Contratações Anual - PCA
 - Obras
 - Editais e Avisos de Abertura de Dispensa de Licitações

Ano 2024

- Leis Municipais
- Concursos Públicos
- Portal da Transparência
- Editais e Avisos de Dispensa de Licitação
- Atos Normativos
- YouTube
- Facebook
- Instagram
- Servidores
- Remuneração dos Servidores
- Subsídio dos Vereadores
- Diárias
- Contratos e Aditivos
- Avisos de Aberturas de Licitações
- Dispensa de Licitação

Fl. 25

- Pessoal
- Diárias e Ajuda de Custo
- Administração
- Orçamento
- Notas Fiscais
- Concursos
- Licitações
 - Licitações em Andamento
 - Licitações Finalizadas
 - Editais e Avisos de Abertura de Licitações
 - Integra dos Procedimentos Licitatórios
 - Inexigibilidades de Licitação
 - Dispensas de Licitação
 - Justificativas para a Contratação Direta
 - Atas de Adesão de Registro de Preços (SRP)
 - Plano de Contratações Anual - PCA
 - Obras
 - Editais e Avisos de Abertura de Dispensa de Licitações

Ano 2024

por Debora Mª Serenato — última modificação 08-01-2024 17h48 — Histórico

Aviso de Dispensa de Licitação 01/2024 — por Débora Mª Serenato — última modificação 08-01-2024 17h48
 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA para serviço de pintura predial de paredes internas e teto do edifício da Câmara Municipal de Teixeira Soares em área estimada em 291m2 e colocação de 22m de fita antiderrapante em escada interna com mão de obra e materiais às expensas do contratado

Aviso de Dispensa de Licitação 02/2024 — por Juliano Sluçarz — última modificação 08-02-2024 16h23
 Aquisição de sete aparelhos de ar-condicionado

Aviso de Dispensa de Licitação 03/2024 — por Juliano Sluçarz — última modificação 12-01-2024 16h40
 Contratação de empresa especializada para aquisição de certificado digital e-cnpj A1 válido por 1 ano instalação diretamente no computador da contabilidade

Aviso de Dispensa de Licitação 05/2024 — por Juliano Sluçarz — última modificação 26-02-2024 16h43
 Aquisição de material de limpeza para a Câmara Municipal de Teixeira Soares

Aviso de Dispensa de Licitação 06/2024 — por Juliano Sluçarz — última modificação 26-02-2024 16h43
 Aquisição de gêneros alimentícios para a Câmara Municipal de Teixeira Soares

Aviso de Dispensa de Licitação 07/2024 — por Juliano Sluçarz — última modificação 28-02-2024 13h48
 Aquisição de microfones conforme especificações técnicas

Aviso de Dispensa de Licitação 10/2024 — por Juliano Sluçarz — última modificação 04-04-2024 16h46
 contratação de serviços para fornecimento de internet via fibra óptica com velocidade de 100 MB com IP fixo para a Câmara Municipal de Teixeira Soares PR

Aviso de Dispensa de Licitação 11/2024 — por Juliano Sluçarz — última modificação 09-04-2024 10h24
 Contratação de empresa especializada para fornecimento de material gráfico para a Câmara Municipal de Teixeira Soares-PR sendo 500 Pastas Sulfite 240g com impressão em preto (timbre da Câmara Municipal e dados de identificação) e 50 blocos para anotações 15,5cm x 21,5cm contendo 50 folhas com impressão em preto do timbre da Câmara Municipal no tamanho 2,5cm x 12,5cm

Aviso de Dispensa de Licitação 12/2024 — por Juliano Sluçarz — última modificação 06-05-2024 16h38
 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

• RSS

- Leis Municipais
- Concursos Públicos
- Portal da Transparência
- Editais e Avisos de Dispensa de Licitação
- Atos Normativos
- YouTube
- Facebook
- Instagram
- Servidores
- Remuneração dos Servidores
- Subsídio dos Vereadores
- Diárias
- Contratos e Aditivos
- Avisos de Aberturas de Licitações
- Dispensa de Licitação

FC-26

Fl. 22
M

Certifico a ausência de propostas de empresas via e-mail da Câmara Municipal nos dias referentes a publicação do Aviso de Dispensa de Licitação n.º 12/2024, assim como as empresas Digy Sat, nesta cidade, Dacasa Móveis Imbituva, na cidade de Imbituva e Gil Moveis Eletro e Confeccões, na cidade de Rebouças, responderam ao nosso contato (propostas anexas).

Teixeira Soares/PR, 10 de maio de 2024.



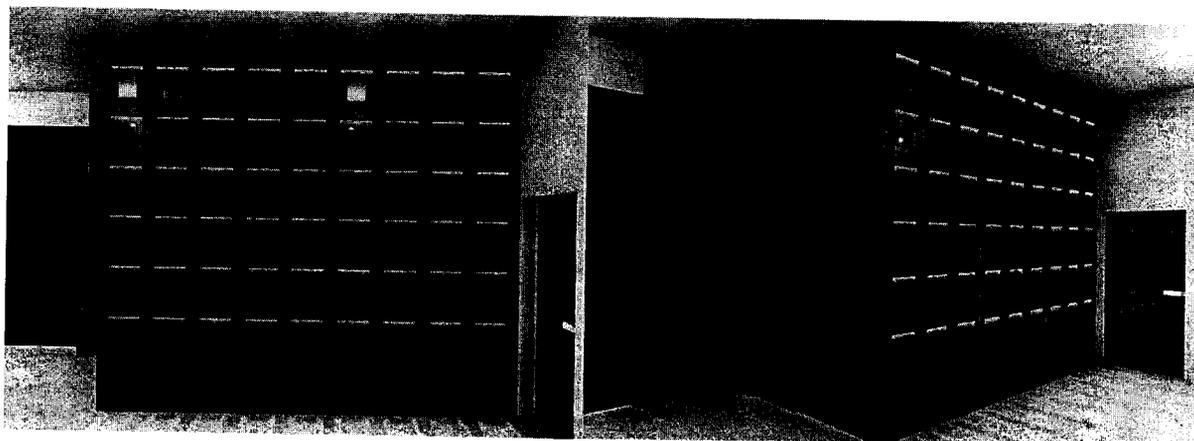
Juliano Sluçarz,
Agente de Contratação.



FL. 28
M

ORÇAMENTO CÂMARA MUNICIPAL – TEIXEIRA SOARES

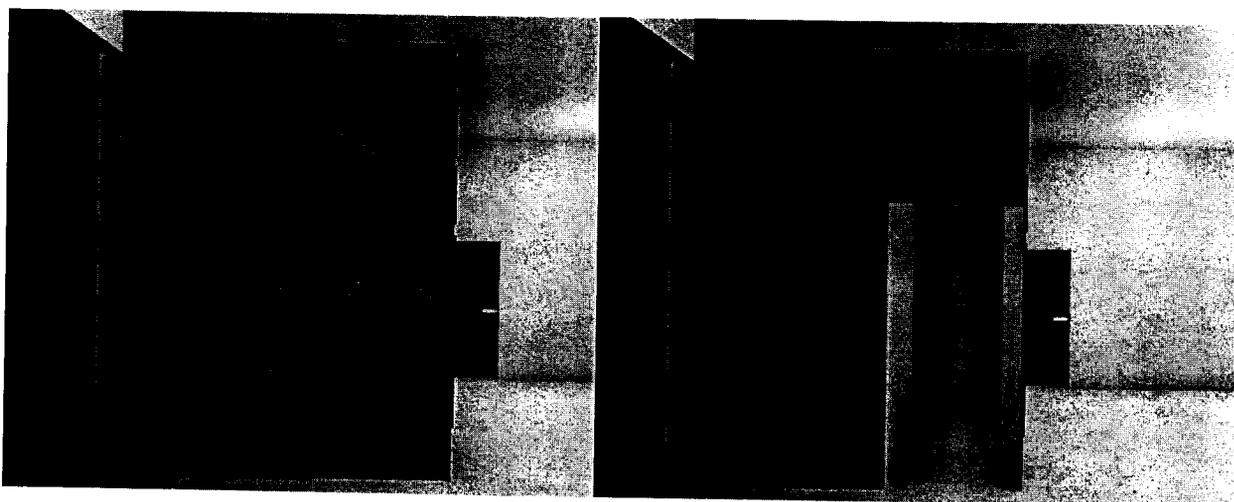
Painel Galeria dos Presidentes R\$ 6.480,00 Louro Freijó / Preto Tx



- Madcompen – 4150mm Largura x 3750mm Altura x 60mm Profundidade.

- Espaço para 54 quadros, com fotos de 200mm Largura x 250mm Altura, emolduras com acabamento em MDF e com vidro incolor, na cor preta com fita de LED em todos os quadros.

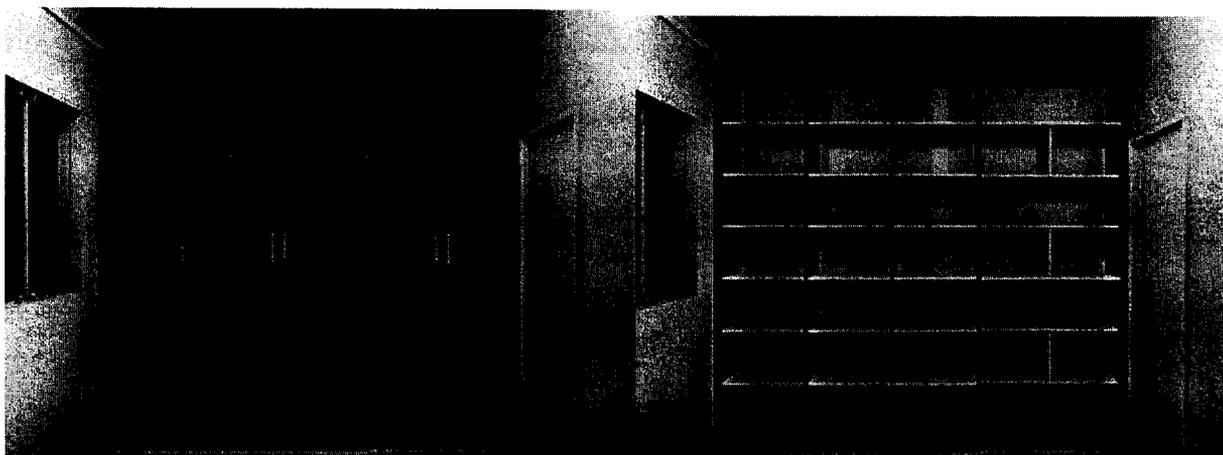
Painel e porta Ripada R\$ 11.289,00 Nature / Louro Freijó



- Madcompen / Ripado Linea Brasil – 2275mm Largura x 3750mm Altura x 100mm Profundidade + 1180mm Largura x 3750mm Altura x 50mm Profundidade, sendo material em MDF.

- Parede ripada e porta de correr para acesso ao WC, com puxador slim.

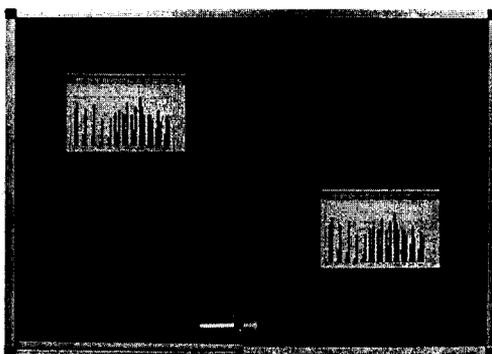
Armário 5 portas R\$ 5.409,00 Branco Tx / Preto Tx / Ameixa Negra



- Madcompen dimensões totais - 2860mm Largura x 3000mm Altura x 450mm Profundidade.
- Armário 3 portas com 18 prateleiras - 450 de profundidade e armário 2 portas com 6 prateleiras (sendo 3 com divisória) - 400 de profundidade.
- Vão / prateleiras do armário 3 portas com 579 Largura x 356 Altura e 374 profundidade
- Vão / prateleiras do armário 2 portas com 960 Largura x 356 Altura x 324 Profundidade
*Usado divisória para estruturação (sendo 6 vãos, das 3 prateleiras com 474 Largura x 356 Altura x 324 Profundidade)

(Armários em MDF com 2700mm de altura e fechamento com 300mm de altura por conta do encanamento na parede ao lado esquerdo. Distanciador no armário 2 portas por conta da abertura da porta do móvel e do batente da porta de entrada).

Quadro para avisos com vidro R\$ 1.390,00



- Quadro 900L x 600A, emoldurado em alumínio anodizado fosco, com duas portas de vidros lapidados de 4mm.

Orçamento válido por 30 dias, a partir da data presente.

TEIXEIRA SOARES, 09 DE MAIO DE 2024.

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 11/2024
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II DO ART. 75 DA LEI FEDERAL N.º 14.133/2021.

Constitui objeto do presente Termo de Referência a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFEÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS** para a Câmara Municipal de Teixeira Soares-PR, conforme condições, quantidade e exigências estabelecidas em anexo a este edital:

PRODUTO				
ITEM	NOME	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR	UNIDADE DE MEDIDA
01	Painel de Galeria dos Presidentes	01	4150mm de largura e 3750mm de altura e 60mm de profundidade, da cor Louro Freijó, com espaço para 54 quadros, com fotos de 200mm de largura e 250mm de altura, e molduras com acabamento em MDF e com vidro incolor, fita de LED em todos os quadros em MDF que estão ao redor das molduras	UND
02	Parede ripada e porta de correr	01	com puxador slim, da cor Louro Freijó, compostas por 1150mm de largura e 3750mm de altura e 100mm de profundidade, com mais 1180mm de largura e 3750mm de altura e 50mm de profundidade, sendo material em MDF	UND
03	Armário 3 portas	01	Armário 3 portas de 18 prateleiras com 450mm de profundidade, 2700mm de altura e fechamento com 300mm de altura por conta do encaimento na parede ao lado esquerdo, vão/prateleiras do armário com 960mm de largura e	UND

			556mm de altura, sendo de material em MDF	
04	Armário 2 portas	01	Armário 2 portas de 6 prateleiras (sendo 3 com divisória) com 400mm de profundidade, 2700mm de altura e fechamento com 300mm de altura, com distanciador por conta da abertura da porta do móvel e do batente da porta de entrada, sendo o vão/prateleiras do armário com 579mm de altura e 356mm de largura, de material em MDF	UND
05	Quadro para avisos	01	900mm de largura e 600mm de altura, emoldurado em alumínio anodizado fosco, com duas portas de vidros lapidados de 4mm, espessura para alfinetar de 11mm	UND

Os produtos devem estar com as especificações em conformidade com que foi solicitado.

Apresentamos nossa proposta conforme o estabelecido no Termo de Referência:

ITEM	NOME	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR	UNIDADE DE MEDIDA	PREÇO UNITÁRIO
01	Painel de Galeria dos Presidentes	01	4150mm de largura e 3750mm de altura e 60mm de profundidade, da cor Louro Freijó, com espaço para 54 quadros, com fotos de 200mm de largura e 250mm de altura, e molduras com acabamento em MDF e com vidro incolor, fita de LED em todos os quadros em MDF que estão ao redor das molduras	UND	R\$ 7.257,00

02	Parede ripada e porta de correr	01	com puxador slim, da cor Louro Freijó, compostas por 1150mm de largura e 3750mm de altura e 100mm de profundidade, com mais 1180mm de largura e 3750mm de altura e 50mm de profundidade, sendo material em MDF	UND	R\$ 12.650,00
03	Armário 3 portas	01	Armário 3 portas de 18 prateleiras com 450mm de profundidade, 2700mm de altura e fechamento com 300mm de altura por conta do encaimento na parede ao lado esquerdo, vão/prateleiras do armário com 960mm de largura e 356mm de altura, sendo de material em MDF	UND	R\$ 4.500,00
04	Armário 2 portas	01	Armário 2 portas de 6 prateleiras (sendo 3 com divisória) com 400mm de profundidade, 2700mm de altura e fechamento com 300mm de altura, com distanciador por conta da abertura da porta do móvel e do batente da porta de entrada, sendo o vão/prateleiras do armário com 579mm de altura e 356mm de largura, de material em MDF	UND	R\$ 1.580,00
05	Quadro para avisos	01	900mm de largura e 600mm de altura, emoldurado em alumínio anodizado fosco, com duas portas de vidros lapidados de 4mm,	UND	R\$ 1.560,00

			espessura para alfinetar de 1mm		
--	--	--	---------------------------------	--	--

Razão social:	Gd Meris Eletro e Instalações
CNPJ:	10268 635 0001 - 28
Endereço:	Rua: Frei Floriano Vieira Lopez, Centro, Rebouças
Valor global da proposta:	R\$ 27.547,00
Validade da proposta:	30 dias
Informações bancárias em nome da empresa:	PIX: 102686350001-28
Será apresentada Nota Fiscal Eletrônica para recebimento do valor dos serviços/bens.	

Rebouças, 09 de maio de 2024.



Nome, assinatura do responsável e carimbo do CNPJ (se houver)

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 11/2024
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II DO ART. 75 DA LEI FEDERAL N.º 14.133/2021.

Constitui objeto do presente Termo de Referência a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS** para a Câmara Municipal de Teixeira Soares-PR, conforme condições, quantidade e exigências estabelecidas em anexo a este edital:

PRODUTO				
ITEM	NOME	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR	UNIDADE DE MEDIDA
01	Painel de Galeria dos Presidentes	01	4150mm de largura e 3750mm de altura e 60mm de profundidade, da cor Louro Freijó, com espaço para 54 quadros, com fotos de 200mm de largura e 250mm de altura, e molduras com acabamento em MDF e com vidro incolor, fita de LED em todos os quadros em MDF que estão ao redor das molduras	UND
02	Parede ripada e porta de correr	01	com puxador slim, da cor Louro Freijó, compostas por 1150mm de largura e 3750mm de altura e 100mm de profundidade, com mais 1180mm de largura e 3750mm de altura e 50mm de profundidade, sendo material em MDF	UND
03	Armário 3 portas	01	Armário 3 portas de 18 prateleiras com 450mm de profundidade, 2700mm de altura e fechamento com 300mm de altura por conta do encaimento na parede ao lado esquerdo, vão/prateleiras do armário	UND

			356mm de altura, sendo de material em MDF	
04	Armário 2 portas	01	Armário 2 portas de 6 prateleiras (sendo 3 com divisória) com 400mm de profundidade, 2700mm de altura e fechamento com 300mm de altura, com distanciador por conta da abertura da porta do móvel e do batente da porta de entrada, sendo o vão/prateleiras do armário com 579mm de altura e 356mm de largura, de material em MDF	UND
05	Quadro para avisos	01	900mm de largura e 600mm de altura, emoldurado em alumínio anodizado fosco, com duas portas de vidros lapidados de 4mm, espessura para alfinetar de 11mm	UND

Os produtos devem estar com as especificações em conformidade com que foi solicitado.

Apresentamos nossa proposta conforme o estabelecido no Termo de Referência:

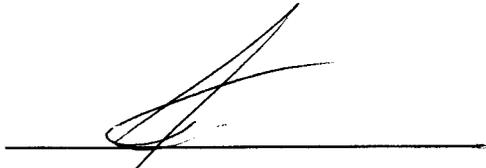
ITEM	NOME	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR	UNIDADE DE MEDIDA	PREÇO UNITÁRIO
01	Painel de Galeria dos Presidentes	01	4150mm de largura e 3750mm de altura e 60mm de profundidade, da cor Louro Freijó, com espaço para 54 quadros, com fotos de 200mm de largura e 250mm de altura, e molduras com acabamento em MDF e com vidro incolor, fita de LED em todos os quadros em MDF que estão ao redor das molduras	UND	R\$ 6.967,00

02	Parede ripada e porta de correr	01	com puxador slim, da cor Louro Freijó, compostas por 1150mm de largura e 3750mm de altura e 100mm de profundidade, com mais 1180mm de largura e 3750mm de altura e 50mm de profundidade, sendo material em MDF	UND	R\$ 12.190,00
03	Armário 3 portas	01	Armário 3 portas de 18 prateleiras com 450mm de profundidade, 2700mm de altura e fechamento com 300mm de altura por conta do encanamento na parede ao lado esquerdo, vão/prateleiras do armário com 960mm de largura e 356mm de altura, sendo de material em MDF	UND	R\$ 4.320,00
04	Armário 2 portas	01	Armário 2 portas de 6 prateleiras (sendo 3 com divisória) com 400mm de profundidade, 2700mm de altura e fechamento com 300mm de altura, com distanciador por conta da abertura da porta do móvel e do batente da porta de entrada, sendo o vão/prateleiras do armário com 579mm de altura e 356mm de largura, de material em MDF	UND	R\$ 1.520,00
05	Quadro para avisos	01	900mm de largura e 600mm de altura, emoldurado em alumínio anodizado fosco, com duas portas de vidros lapidados de 4mm,	UND	R\$ 1.500,00

			espessura para alfinetar de 11mm		
--	--	--	-------------------------------------	--	--

Razão social:	Docere Mousis Imbituro
CNPJ:	350606260001-78
Endereço:	Rua Joaquim Morcondes Pupo, 300 centro
Valor global da proposta:	R\$ 26.497,00
Validade da proposta:	30 dias
Informações bancárias em nome da empresa:	PIX: 350606260001-78
Será apresentada Nota Fiscal Eletrônica para recebimento do valor dos serviços/bens.	

Imbituro 09 de maio de 2024.



Nome, assinatura do responsável e carimbo do CNPJ (se houver)

F.34
M

DECLARAÇÃO

Atesto que para efeitos da dispensa em razão do valor do inciso II do art. 75 da Lei Federal n.º 14.133/2021 foi observado o somatório da despesa realizada neste e vai ser observado as despesas a se realizar neste ano com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade nesse exercício financeiro.

Teixeira Soares/PR, 10 de maio de 2024.



Juliano Sluçarz,

Agente de Contratação.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR E JUSTIFICATIVA DE PREÇO

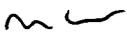
Escolhe-se a empresa Digy Sat como vencedora porque:

- é do ramo pertinente ao objeto demandado;
- ofertou o item na forma desejada pela Administração, assim como apresentou o menor preço;
- os documentos referentes a habilitação jurídica, regularidade fiscal, social e trabalhista estão regulares;
- é idônea;
- o preço se encontra na média do mercado, tendo sido feita pesquisa com pelo menos 3 empresas do ramo.

A escolha da empresa supra acaba caracterizando a proposta mais vantajosa à Administração Pública local sob o aspecto econômico, portanto o fornecedor supra está apto a ser adjudicado para a execução do serviço.

Encaminho este processo, devidamente instruído com os seus documentos, ao Presidente da Câmara Municipal, para a sua homologação.

Teixeira Soares/PR, 10 de maio de 2024.


Juliano Sluçarz,
Agente de Contratação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
05.212.283/0001-59
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
31/07/2002

NOME EMPRESARIAL
CRISTIAN MARY HILGEMBERG BUENO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
DIGY SAT

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira
 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho
 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
 59.13-8-00 - Distribuição cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão
 61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM
 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações
 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO
R XV DE NOVEMBRO

NÚMERO
128

COMPLEMENTO

CEP
84.530-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
TEIXEIRA SOARES

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO
RAFAELA@CAFRECONTABILIDADE.COM.BR

TELEFONE
(42) 9822-2129

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
09/04/2004

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 10/05/2024 às 13:57:52 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

FL. 42
M

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CRISTIAN MARY HILGEMBERG BUENO
CNPJ: 05.212.283/0001-59

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:00:33 do dia 10/05/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/11/2024.

Código de controle da certidão: **995C.0A24.C611.062A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 05.212.283/0001-59
Razão Social: CRISTIAN MARY HILGEMBERG BUENO
Endereço: RUA XV DE NOVEMBRO 126 SALA 01 / CENTRO / TEIXEIRA SOARES / PR / 84530-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/05/2024 a 04/06/2024

Certificação Número: 2024050601120728064691

Informação obtida em 10/05/2024 13:59:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CRISTIAN MARY HILGEMBERG BUENO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 05.212.283/0001-59
Certidão nº: 32547401/2024
Expedição: 10/05/2024, às 14:00:05
Validade: 06/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CRISTIAN MARY HILGEMBERG BUENO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.212.283/0001-59**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

FL. 45
N

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 033487373-50

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **05.212.283/0001-59**

Nome: **CRISTIAN MARY HILGEMBERG BUENO**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 07/09/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

Estado do Paraná

Rua XV de novembro, 135 - Centro - Fone/Fax: (42)3460-1155

CNPJ: 75.963.850/0001-94 - CEP: 84.530-000

TEIXEIRA SOARES - PARANÁ

CERTIDÃO NEGATIVA

213/2024

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ **01/07/2024**, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 4HHJ9UFFHXJCM8S3RH

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: CRISTIAN MARY HILGEMBERG BUENO - ME

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
4983	05.212.283/0001-59	9026477830	870

CNAE/ ATIVIDADES

Comércio varejista de móveis, Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comercio varejista de artigos de armarinho, Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Serviços de comunicação multimídia - SCM, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

ENDEREÇO

RUA XV DE NOVEMBRO, 128 - CENTRO CEP: 84530000 Teixeira Soares - PR

Teixeira Soares, 02 de Abril de 2024

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet em <http://transparencia.teixeirasoares.pr.gov.br>

Fl. 46
AA



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **CRISTIAN MARY HILGEMBERG BUENO**

CPF/CNPJ: **05.212.283/0001-59**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 14:04:09 do dia 10/05/2024 , com validade até o dia 09/06/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 081ODTShK2LMp687ypGz

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FL. 4
M

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

05.212.283/0001-59

NOME EMPRESARIAL:

CRISTIAN MARY HILGEMBERG BUENO

CAPITAL SOCIAL:

NÃO HÁ INFORMAÇÃO DE QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES (QSA) NA BASE DE DADOS DO CNPJ





Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



fl. 22
F. 49
M

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nessa Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CRISTIAN MARY HILGEMBERG BUENO		Protocolo: PRC2315644560	
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE: 41105418840	CNPJ: 05212283000159	Natureza Jurídica: Empresário (Individual)	Último Arquivamento Data: 26/04/2022 Número:
Arquivamentos solicitados:			
Número:	Data:	Ato:	
20222632925	26/04/2022	ALTERAÇÃO	
20210865245	17/02/2021	ALTERAÇÃO	

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 14/04/2023, às 10:43:31 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **SFXANSYM**.



PRC2315644560

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

fl. 23
Página 1 de 2
M
FL. 50
M

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

NIRE: 41105418840

CNPJ: 05.212.283/0001-59

CRISTIAN MARY HILGEMBERG BUENO

Cristian Mary Hilgemberg Bueno, Brasileira, separada judicialmente, natural da cidade de Irati - PR, nascido em 08/12/1974, RG nº 51456335 SESP-PR e CPF nº 897.564.289-53, residente e domiciliado na Rua Souza Naves, nº 356, casa, Bairro Vila Nova, Teixeira Soares – PR., CEP 84.530-000.; Empresário individual, sob o nome empresarial CRISTIAN MARY HILGEMBERG BUENO com sede à Rua XV de Novembro, nº 128, Bairro Centro, Teixeira Soares – PR., CEP 84.530-000, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41105418840 em 31/07/2002 e no CNPJ/MF sob o número 05.212.283/0001-59; Resolvem assim, Alterar e Consolidar o Instrumento de Inscrição.

Cláusula Primeira – DO OBJETO : Comércio varejista de moveis e eletrodomésticos, antenas parabólicas, aparelhos celulares, artigos de armarinho e de perfumaria, brinquedos didáticos, instrumentos musicais e acessórios, equipamentos e suprimentos de informática, prestação de serviços de habilitação de celulares, instalação de antenas receptoras de sinais de tv e internet via rádio, serviços de comunicação multimídia representação de qualquer natureza, inclusive comercial distribuição de bens de terceiros instalação e montagem de aparelhos, maquinas e equipamentos, inclusive montagem industrial assistência técnica venda e instalação de alarmes, câmeras, portões e demais equipamentos relacionados a segurança, instalação de sistema elétricos, provedor de acesso a redes de comunicações, fabricação de móveis de madeira.

Cláusula Segunda - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

Cláusula Terceira - DO FORO: Fica eleito o foro de Teixeira Soares – Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento

Teixeira Soares, 25 de abril de 2022

Cristian Mary Hilgemberg Bueno



[Handwritten signature]

FL 57
R

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CRISTIAN MARY HILGEMBERG BUENO consta assinado digitalmente por:

CPF/CNPJ	Nome
89756428953	CRISTIAN MARY HILGEMBERG BUENO

3

3



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/04/2022 10:25 SOB Nº 20222632925.
PROTOCOLO: 222632925 DE 26/04/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12205133149. CNPJ DA SEDE: 05212283000159.
NIRE: 41105418840. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/04/2022.
CRISTIAN MARY HILGEMBERG BUENO

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

NIRE: 41105418840

CNPJ: 05.212.283/0001-59

CRISTIAN MARY HILGEMBERG BUENO

Cristian Mary Hilgemberg Bueno, Brasileira, separada judicialmente, natural da cidade de Irati - PR, nascido em 08/12/1974, RG nº 51456335 SESP-PR e CPF nº 897.564.289-53, residente e domiciliado na Rua Souza Naves, nº 356, casa, Bairro Vila Nova, Teixeira Soares – PR., CEP 84.530-000.; Empresário individual, sob o nome empresarial CRISTIAN MARY HILGEMBERG BUENO com sede à Rua XV de Novembro, nº 128, Bairro Centro, Teixeira Soares – PR., CEP 84.530-000, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41105418840 em 31/07/2002 e no CNPJ/MF sob o número 05.212.283/0001-59; Resolvem assim, Alterar e Consolidar o Instrumento de Inscrição.

Cláusula Primeira – DO OBJETO : Fica alterado o objeto do Empresário Individual para: Comércio varejista de moveis e eletrodomésticos, antenas parabólicas, aparelhos celulares, artigos de armarinho e de perfumaria, brinquedos didáticos, instrumentos musicais e acessórios, equipamentos e suprimentos de informática, prestação de serviços de habilitação de celulares, instalação de antenas receptoras de sinais de tv e internet via rádio, serviços de comunicação multimídia representação de qualquer natureza, inclusive comercial distribuição de bens de terceiros instalação e montagem de aparelhos, maquinas e equipamentos, inclusive montagem industrial assistência técnica venda e instalação de alarmes, câmeras, portões e demais equipamentos relacionados a segurança, instalação de sistema elétricos.

Cláusula Segunda - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

Cláusula Terceira - DA CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO: Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Instrumento Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO CONSOLIDADO

NIRE: 41105418840

CNPJ: 05.212.283/0001-59

CRISTIAN MARY HILGEMBERG BUENO

Cristian Mary Hilgemberg Bueno, Brasileira, separada judicialmente, natural da cidade de Irati - PR, nascido em 08/12/1974, RG nº 51456335 SESP-PR e CPF nº 897.564.289-53, residente e domiciliado na Rua Souza Naves, nº 356, casa,

fl. 26
[Handwritten signature]Fl. 53
M

Bairro Vila Nova, Teixeira Soares – PR., CEP 84.530-000.; Empresário individual, sob o nome empresarial CRISTIAN MARY HILGEMBERG BUENO com sede à Rua XV de Novembro, nº 128, Bairro Centro, Teixeira Soares – PR., CEP 84.530-000, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41105418840 em 31/07/2002 e no CNPJ/MF sob o número 05.212.283/0001-59; Resolvem assim, Alterar e Consolidar o Instrumento de Inscrição.

Cláusula Primeira - DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, CC) - O Empresário Individual gira como nome empresarial CRISTIAN MARY HILGEMBERG BUENO.

Cláusula Segunda - DO CAPITAL (ART. 968, III, CC) - O capital é de R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais) totalmente subscrito e já integralizado, em moeda corrente do País.

Cláusula Terceira - DA SEDE (ART. 968, IV, CC) - O Empresário Individual tem sua sede no seguinte endereço: à Rua XV de Novembro, nº 128, Bairro Centro, Teixeira Soares – PR., CEP 84.530-000

Cláusula Quarta - DO OBJETO (ART. 968, IV, CC) - O Empresário Individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Comércio varejista de moveis e eletrodomésticos, antenas parabólicas, aparelhos celulares, artigos de armarinho e de perfumaria, brinquedos didáticos, instrumentos musicais e acessórios, equipamentos e suprimentos de informática, prestação de serviços de habilitação de celulares, instalação de antenas receptoras de sinais de tv e internet via rádio, serviços de comunicação multimídia representação de qualquer natureza, inclusive comercial distribuição de bens de terceiros instalação e montagem de aparelhos, maquinas e equipamentos, inclusive montagem industrial assistência técnica venda e instalação de alarmes, câmeras, portões e demais equipamentos relacionados à segurança, instalação de sistema elétricos.

Cláusula Quinta - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (ART. 37, II, LEI Nº 8.934, DE 1994) - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

Cláusula Sexta - DAS FILIAIS (ART. 969 CC) - Poderá abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei, devidamente assinado pelo Empresário Individual.

Cláusula Sétima - DO ENQUADRAMENTO - O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006)

Cláusula Oitava - DO FORO: Fica eleito o foro de Teixeira Soares – Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

fl. 27



Fl. 54



E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento

Teixeira Soares, 09 de fevereiro de 2020

Cristian Mary Hilgemberg Bueno







fl. 28
M
FL 51

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CRISTIAN MARY HILGEMBERG BUENO consta assinado digitalmente por:

CPF	Nome
89756428953	CRISTIAN MARY HILGEMBERG BUENO



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/02/2021 09:46 SOB Nº 20210865245.
PROTOCOLO: 210865245 DE 16/02/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101062395. CNPJ DA SEDE: 05212283000159.
NIRE: 41105418840. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/02/2021.
CRISTIAN MARY HILGEMBERG BUENO

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

FL 56
N

DESPACHO

À Procuradora Jurídica para fazer o Parecer Jurídico da legalidade da contratação até este momento.

Teixeira Soares/PR, 10 de maio de 2024.



Carlos Alberto Gorte

Presidente da Câmara Municipal.

PARECER JURÍDICO N.º 37/2024

FL 57

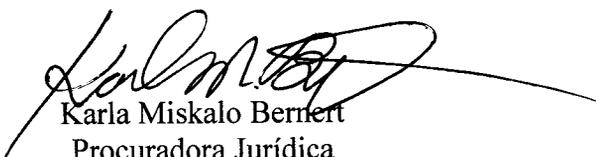
AA

Ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Teixeira Soares:

Assunto: Confecção de móveis planejados conforme Documento de Formulação de Demanda n.º 19/2024.

O processo até esta fase externa está correto sob os aspectos de legalidade e moralidade, tendo sido atendidos os documentos constantes no *caput* do art. 72 da Lei n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, e tendo sido seguidas as minhas orientações até este momento no parecer jurídico prolatado anteriormente, podendo ser a compra autorizada pelo Senhor Presidente, com base no inciso VIII do art. 72 da Lei supramencionada.

Teixeira Soares/PR, 10 de maio de 2024.


Karla Miskalo Bernert
Procuradora Jurídica
OAB/PR n.º 74.289

FL. 58
M

Tendo em vista manifestação do Agente de Contratação na “RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR E JUSTIFICATIVA DE PREÇO”, AUTORIZO, na forma do inciso VIII do *caput* do art. 72, da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, a dispensa de licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, e em conformidade com o Parecer Jurídico, e estando disponível orçamento para contratação do serviço, conforme exigências respectivamente dos incisos III e IV do art. 72 do mesmo diploma legal.

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 12/2024

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso II do art. 75 da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021

INTERESSADA: CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES - PR

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS

EMPRESA: DIGY SAT

CNPJ: 05.212.283/0001-59

VALOR: R\$24.568,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

DATA: 10/05/2024

CARLOS ALBERTO GORTE
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Determino ao Agente de Contratação desta Câmara Municipal para que oportunamente junte a esse processo de dispensa:

- a) a publicação da DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 12/2024 nos diários oficiais, inclusive no sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal, juntando os prints com a data neste processo;
- b) publicação no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná; juntando o print, pelo servidor responsável;
- c) Termo de ateste de recebimento do objeto devidamente assinado e datado;
- d) Nota (s) Fiscal (is);
- e) a Nota de Empenho
- f) A publicação desse processo no sítio eletrônico oficial na sua íntegra, e ARQUIVE-SE.

Teixeira Soares/PR, 10 de maio de 2024.


Carlos Alberto Gorte
Presidente da Câmara Municipal

CONTRATADA	J G DERIVADOS DE CIMENTO LTDA
CNPJ	19.376.115/0001-03
OBJETO	EXECUÇÃO DE ALA E GALERIA PRÉ-MOLDADA EM CONCRETO
LICITAÇÃO	Concorrência N.5/2024
VALOR	156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais)
VIGÊNCIA	14 de maio de 2025 - FORO: Comarca de São João - PR

Publicado por:
Ediceia Schafer Rosa
Código Identificador:62B5C717

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 12/2024

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso II do art. 75 da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021

INTERESSADA: CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES - PR

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECCÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS

EMPRESA: DIGY SAT

CNPJ: 05.212.283/0001-59

VALOR: R\$24.568,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

TA: 10/05/2024

CARLOS ALBERTO GORTE
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Debora Maria Serenato
Código Identificador:9B217D59

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
PORTARIA N.º 18, DE 13 DE MAIO DE 2024

Súmula: Concessão de diárias para os fins que especifica.

O Presidente da Câmara Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com amparo na Lei Municipal n.º 2.042, de 20 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar e conceder 02 (duas) diárias, sendo uma com pernoite no valor de R\$518,55 (quinhentos e dezoito reais e cinquenta e cinco centavos) e uma diária sem pernoite no valor de R\$259,27 (duzentos e cinquenta e nove reais e vinte e sete centavos), à SERVIDORA KARLA MISKALO BERNERT, titular do cargo de Procuradora Jurídica (Matrícula n.º 53), para participar da aula presencial no dia 15/05/2024 do Módulo I da pós graduação promovida pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, em parceria com o sistema educacional Pólis Civitas: "MBA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS: governança, teoria e prática", no Auditório do SEBRAE, no Município de Curitiba/Paraná, com ida na data de 14/05/2024, da cidade de Teixeira Soares, e retorno no dia 15/05/2024, mediante comprovações legais.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

CARLOS ALBERTO GORTE

Publicado por:
Debora Maria Serenato
Código Identificador:5AAF134

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
PORTARIA N.º 19, DE 14 DE MAIO DE 2024

O Presidente da Câmara Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DETERMINAR que as férias da Servidora Secretária Executiva, Débora Maria Serenato, referente ao período aquisitivo de 02/08/2020 a 01/08/2021, sejam usufruídas de 03.06.2023 a 02.07.2024.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

CARLOS ALBERTO GORTE

Publicado por:
Debora Maria Serenato
Código Identificador:8F46A371

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 01/2024 DESTINADO AO
CRENCIAMENTO PARA TERMO DE FOMENTO

O Município de Teixeira Soares, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n.º 75.963.850/0001-94, com sede à Rua XV de Novembro, n.º 135, Centro, torna público que fará realizar, **a partir das 09:00 do dia 15/05/2024**, o Chamamento Público para a Seleção de preenchimento de vagas na Feira do Produtor Rural Leão Marchinski, onde serão selecionados agricultores familiares e artesão para ocupar, na forma de permissão de uso sem ônus, 6 (BOX) Feira do Produtor e Artesão do Município de Teixeira Soares, sendo 04 para pessoa física e 02 para pessoa jurídica, conforme regulamento interno constante no Decreto Municipal N.º 1.8050, de 04 de dezembro de 2023.

O pedido de credenciamento está aberto aos interessados pelo período de 30 dias, conforme art. 26 da Lei Federal 13019/14, a contar da data de publicação do Chamamento Público, com primeira pré-classificação das empresas que solicitarem credenciamento até o dia 14/06/2024.

A documentação poderá ser encaminhada a contar da data de publicação deste Chamamento, estando aberto para avaliação e emissão do termo de credenciamento dos interessados a partir do dia 15/05/2024.

As proponentes interessadas que atenderem a todos os requisitos previstos no Edital de Credenciamento será julgado habilitado na pré-qualificação e, portanto, credenciado no órgão ou entidade contratante, encontrando-se apto a formalizar a parceria estabelecida pela administração pública para os serviços objetos da Chamada Pública para os quais se candidatou, com vigência igual à do referido Edital.

Informações complementares sobre o edital, poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, no endereço supra citado, ou através do telefone (42) 3460 1155 ou pelo e-mail licitacaocompras@teixeirasoares.pr.gov.br

Teixeira Soares - PR, 15 de maio de 2024.

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janieli Dayane Rodrigues Evangelista
Código Identificador:FB713232

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 02/2024 DESTINADO AO
CRENCIAMENTO PARA INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO

O Município de Teixeira Soares, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n.º 75.963.850/0001-94, com sede à Rua XV de Novembro, n.º 135, Centro, torna público que fará realizar, **a partir das 09:00 do dia 15/05/2024**, CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 02/2024, para fins de CREDENCIAMENTO PARA INEXIGIBILIDADE DE

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



CRISTIAN MARY HILGEMBERG BUENO
Rua XV de novembro, 128
Centro - 84530000
Teixeira Soares/PR
(42) 3460-1329

DANFE
DOCUMENTO
AUXILIAR DA NOTA
FISCAL ELETRÔNICA

1 - SAÍDA
Nº. 12256
SÉRIE 2
FOLHA 1 de 1



CILAVE DE ACESSO
4124 0605 2122 8300 0159 5500 2000 0122 5615 9384 2175
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141240189276786 26/06/2024 16:04:22

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9026477830

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

05212283000159

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

TEIXEIRA SOARES CAMARA DE VEREADORES

CNPJ/CPF

77774560000128

DATA DA EMISSÃO

26/06/2024

ENDEREÇO

MANOEL OGERO DIAS n°26 - POLICIA

BAIRRO

Centro

CEP

84530000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

MUNICÍPIO

Teixeira Soares

FONE/FAIX

(42) 3460-1224

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA

FATURA / DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST

0,00

VALOR DO ICMS ST

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

24.568,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

24.568,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

9 - Sem Transporte

CODIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ/CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

5

ESPÉCIE

VOLUMES

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

5,000

PESO LÍQUIDO

5,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CSI	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOT	BASE CALC	VL ICMS	VL IPI	% ICMS	% IPI
1153	QUADRO PARA AVISOS C/VIDRO 0,60X0,90 EMOLDURADO EM ALUMINIO	70071900	0102	5102	UN	1,0000	1.390,00	1.390,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
371	PAINEL DE GALERIA DOS PRESIDENTES	94036000	0102	5102	UN	1,0000	6.488,00	6.488,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
443	PAREDE RIPADA E PORTA DE CORRER	44111490	0102	5102	UN	1,0000	11.289,00	11.289,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
315440	ARMARIO 03 PORTAS	44119390	0102	5102	UN	1,0000	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
159032	ARMARIO 02 PORTAS	73211100	0102	5102	UN	1,0000	2.409,00	2.409,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

RESERVADO AO FISCO

Trib aprox RS: 3.623,63 Federal e 3.667,69 Estadual Fonte: IBPT/empresometro.com.br 244637.